

PORTARIA Nº 011/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição, em favor do(a) servidor(a)
MARIA NETILDE DA SILVA.

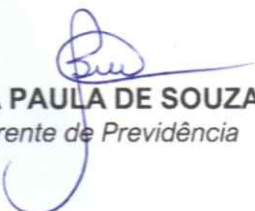
A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, *no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.*

Art. 1º - Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** em favor da servidora, **Sra. Maria Netilde da Silva**, Matrícula Funcional n.º 079, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova - PE, nos termos do **Art. 39, § 2º, inciso I da Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Feira Nova/PE, 23 de abril de 2025



ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência